

(quatrocentos e sessenta e seis mil, trezentos e quarenta e quatro reais e vinte e dois centavos); PARTES: DETRAN/GO e a empresa DISTRIBUIDORA CUMMINS CENTRO OESTE LTDA; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2017 59 01 06 122 1060.2.320.03.3.3.90.39.15(1 00)X NOTA DE EMPENHO: 00304; DATA DA EMISSÃO: 07/07/2017;- VALOR DA NOTA DE EMPENHO: R\$ 209.854,90 (duzentos e nove mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e noventa centavos); FUNDAMENTO LEGAL: Art. 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93.

Protocolo 28851

Goias Previdência – GOIASPREV**PORTARIA Nº 132, DE 19 DE JULHO DE 2017.**

A PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV, nos termos do art. 2º, § 3º, da Lei Complementar nº 66, de 27 de janeiro de 2009, alterado pela Lei Complementar nº 126, de 27 de dezembro de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201600005005934, notadamente do Parecer "PA" nº 003043/2017, aprovado pelo Despacho "AG" nº 002274/2017, da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e no art. 58, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder a **SIRLEY BERNARDA DA COSTA** aposentadoria no cargo de Assistente de Gestão Administrativa, Classe "B", Padrão "III", do Grupo Ocupacional de mesmo nome, do Quadro Permanente dos Servidores da Secretaria de Gestão e Planejamento, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV, em Goiânia, 19 de julho de 2017.

Marlene Alves de Carvalho e Vieira
Presidente

Protocolo 28743

PORTARIA Nº 133, DE 19 DE JULHO DE 2017.

A PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV, nos termos do art. 2º, § 3º, da Lei Complementar nº 66, de 27 de janeiro de 2009, alterado pela Lei Complementar nº 126, de 27 de dezembro de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201700005001168, notadamente do Parecer "PA" nº 002576/2017, aprovado pelo Despacho "AG" nº 001860/2017, da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único, da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 5 de julho de 2005, e no art. 58, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder a **MARIA DE FÁTIMA BARRETO BRASIL** aposentadoria no cargo de Auxiliar de Gestão Administrativa, Classe "B", Padrão III, do Grupo Ocupacional de mesmo nome, do Quadro Permanente da Secretaria de Gestão de Gestão e Planejamento - SEGPLAN-, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV, em Goiânia, 19 de julho de 2017.

Marlene Alves de Carvalho e Vieira
Presidente

Protocolo 28746

PORTARIA Nº 134, DE 19 DE JULHO DE 2017.

A PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV, nos termos do art. 2º, § 3º, da Lei Complementar nº 66, de 27 de janeiro de 2009, alterado pela Lei Complementar nº 126, de 27 de dezembro de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201700010002780, notadamente do Parecer "PA

nº 003202/2017, aprovado pelo Despacho "AG" nº 002421/2017, da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único, da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 5 de julho de 2005, e no art. 58, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder a **LÚCIA HELENA DE SANTANA RESENDE** aposentadoria no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível I, Referência "O", do Grupo Ocupacional Agente de Serviços de Saúde, do Quadro Permanente dos Servidores da Secretaria da Saúde, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV, em Goiânia, 19 de julho de 2017.

Marlene Alves de Carvalho e Vieira
Presidente

Protocolo 28748

PORTARIA Nº 135, DE 19 DE JULHO DE 2017.

A PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV, nos termos do art. 2º, § 3º, da Lei Complementar nº 66, de 27 de janeiro de 2009, alterado pela Lei Complementar nº 126, de 27 de dezembro de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201710892000383, notadamente do Parecer "PA" nº 003451/2017, aprovado pelo Despacho "AG" nº 002447/2017, da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único, da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 5 de julho de 2005, e no art. 58, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder a **VALÉRIA MARIA GUIMARÃES TOLEDO GOMIDE** aposentadoria no cargo de Assessor Jurídico de 1ª Categoria, da Defensoria Pública do Estado de Goiás, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV, em Goiânia, 19 de julho de 2017.

Marlene Alves de Carvalho e Vieira
Presidente

Protocolo 28752

PORTARIA Nº 136, DE 19 DE JULHO DE 2017.

A PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV, nos termos do art. 2º, § 3º, da Lei Complementar nº 66, de 27 de janeiro de 2009, alterado pela Lei Complementar nº 126, de 27 de dezembro de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201400022185584, notadamente do Parecer "PA" nº 003503/2017, aprovado pelo Despacho "AG" nº 002478/2017, da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único, da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 5 de julho de 2005, e no art. 58, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder a **JOÃO LUIZ FERREIRA PIRES** aposentadoria no cargo de Auditor Médico, Classe C, Padrão III, do Grupo Ocupacional Auditor em Serviços de Saúde, Quadro Permanente dos Servidores do Instituto de Assistência dos Servidores Públicos do Estado de Goiás-IPASGO-, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV, em Goiânia, 19 de julho de 2017.

Marlene Alves de Carvalho e Vieira
Presidente

Protocolo 28753

PORTARIA Nº 137, DE 19 DE JULHO DE 2017.

A PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV, nos termos do art. 2º, § 3º, da Lei Complementar nº 66, de 27 de janeiro de 2009, alterado pela Lei Complementar

90

Diário OficialGOIÂNIA, QUINTA-FEIRA, 20 DE JULHO DE 2017
ANO 180 - DIÁRIO OFICIAL/GO Nº 22.612

Art.5º - Determinar a publicação deste ato no Diário Oficial do Estado.

Art.6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUM PRA-SE.

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, em Goiânia, 03 de julho de 2017.

Manoel Xavier Ferreira Filho
Presidente do DETRAN/GO

Protocolo 28882

Portaria nº 366/2017/GP/GSG

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - Detran/GO, no uso de suas atribuições legais e à vista do que consta do Memorando nº 530/2017 da Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 010/2017 (Processo nº 201700025031623), instaurada pela Portaria nº 108/2017/GP/GSG, do Gabinete do Presidente deste Órgão

RESOLVE:

Art.1º - Prorrogar, por 60 (trinta) dias, contados a partir de 14/07/2017, data da extinção do prazo de 120 (cento e vinte dias) dias estabelecido em Lei, após a citação do processado, com fulcro no artigo 331, §22, da Lei Estadual nº 10.460/1988 e suas alterações posteriores, o prazo para o término da instrução processual, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 010/2017, instaurado em face do servidor Marcos Divino Ferreira Santos, por meio da Portaria nº 108/2017/GP/GSG, deste Gabinete, a qual designou a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 010/2017, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás no dia 23 de fevereiro de 2017, haja vista que o prazo foi *insuficiente* para conclusão do processo.

Art.2º - Determinar a publicação deste ato no Diário Oficial do Estado.

Art.3º - À Gerência de Auditoria para providências decorrentes e Gerência da Secretaria-Geral para publicação.

Art.4º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUM PRA-SE.

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - Detran/GO, em Goiânia, 07 de julho de 2017.

Manoel Xavier Ferreira Filho
Presidente do DETRAN/GO

Protocolo 28855

Portaria nº 368/2017/GP/GSG

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, no uso de suas atribuições legais e à vista do que consta do Memorando nº 08/2017 do Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 011/2016, instaurada pela Portaria nº 557/2016/GP/GSG, deste Gabinete;

RESOLVE:

Art.1º - Nomear o servidor Jorge de Brito Nunes, CPF 359.784.061-20, lotado no Padrão Vapt Vupt, nominado na Portaria nº 228/2017/GP/GSG, deste Gabinete, para atuar como Defensor Dativo nos autos de P.A.D. nº 011/2016, em que figura no pólo passivo o servidor Sérgio Freitas Martins, em trâmite na Gerência de Auditoria deste Departamento, nos termos do Artigo 331, §7º da Lei nº 10.460 de 22 de fevereiro de 1988, com alterações posteriores, considerando que o referido servidor, exonerado, na época dos fatos encontrava-se lotado na CIRETRAN de Águas Lindas de Goiás, estando hoje REVEL (termo de revelia).

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - À Gerência de Auditoria e Diretoria de Gestão, Planejamento e Finança para conhecimento e providências devidas. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUM PRA-SE.

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - Detran/GO, em Goiânia, 05 de julho de 2017.

Manoel Xavier Ferreira Filho

Presidente do DETRAN/GO

Protocolo 28701

Portaria nº 369/2017/GP/GSG

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, no uso de suas atribuições legais e à vista do que consta do Processo nº 201700025178824 (Processo Administrativo Disciplinar nº 027/2017), especialmente, o Despacho nº 338/2017 da Gerência de Auditoria deste Órgão e, com fulcro nos artigos 327, §1º e §4º c/c art. 331, inciso II, da Lei nº 10.460/88 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado de Goiás e de suas Autarquias, com suas posteriores alterações;

RESOLVE:

Art.1º - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em face dos servidores Luiz Henrique de Jesus Costa, CPF 964.015.671-04, Analista de Gestão Administrativo Rodrigo Pereira da Silva, CPF 022.542.211-59, Assessor Especial B, lotados à época do fato na Gerência de Gestão de Pessoas, por transgredirem em tese, o Estatuto do Servidor Público ao praticar crime contra a administração pública ao, valer-se do cargo para lograr proveito ilícito e lesar os cofres públicos, ao supostamente lançarem irregularmente gratificação da operação "Balada Responsável" em suas respectivas fichas financeiras, podendo referidos servidores terem infringido as disposições do Artigo 303, incisos IV, LIV e LV, da Lei 10.460/88 e alterações posteriores.

Art.2º - Designar os servidores Mário Luiz Evangelista, Advogado, matrícula nº 23295730, Nilton Perillo Ribeiro, Analista de Gestão Administrativa, matrícula nº 47161167 e Rosely Carolina dos Santos Santana, Assistente de Trânsito, matrícula nº 28476982, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, pelo rito ordinário, nos termos dos artigos 327, §1º e §4º c/c art. 331, I, da Lei 10.460/88.

Art.3º - Estabelecer o prazo previsto em lei, para a conclusão do processo de que trata o artigo 1º.

Art.4º - À Diretoria de Gestão, Planejamento e Finanças e Gerência de Gestão de Pessoas para cumprimento e providências devidas, Gerência de Auditoria para providências aplicáveis, inclusive intimação dos procuradores constituídos nos autos, caso existam, e Gerência da Secretaria-Geral para publicação.

Art.5º - Determinar a publicação deste ato no Diário Oficial do Estado.

Art.6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUM PRA-SE.

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, em Goiânia, 03 de julho de 2017.

Manoel Xavier Ferreira Filho
Presidente do DETRAN/GO

Protocolo 28714

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 201700025070732; DATA DE AUTUAÇÃO: 29/03/2017;

ASSUNTO: Contrato nº 025/2017; OBJETO: fornecimento de gás liquefeito de petróleo (GLP); VIGÊNCIA: de 18/07/2017 a 17/07/2018; VALOR TOTAL: R\$ 36.300,00 (trinta e seis mil e trezentos reais); PARTE S: DETRAN/GO e ROBLEDO RENDE ME; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2017.59.01.06.122.4.001.400.1.03; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.51; FONTE DE RECURSO: 100; NOTA DE EMPENHO: 0226; DATA: 07/07/2017; VALOR DA NOTA DE EMPENHO: R\$ 18.150,00 (dezoito mil, cento e cinquenta reais); FUNDAMENTO LEGAL: Art. 61 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Protocolo 28848

EXTRATO DE ADITIVO

PROCESSO: 201700025095591; DATA DE AUTUAÇÃO: 27/04/2017; ASSUNTO: Primeiro Termo Aditivo de Prorrogação e Reajuste ao Contrato nº 044/2016; OBJETO: Locação de equipamento tipo Usina de Geração de Energia a Diesel potência 500kva/400kw para atender o DETRAN/GO; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir do dia 20 de julho de 2017; VALOR TOTAL: R\$466.344,22